**PORTARIA Nº 207, de 01 dezembro de 2020.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Auxiliar de Serviços Gerais II

Servidor: **CELSO LUIZ FAGUNDES CANELLA**, matrícula nº 1075, nomeado(a) pela Portaria nº 131, de 02 de abril de 2019.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais II

Servidor: **LEANDRO CORRÊA BORGES**, matrícula nº 1099, nomeado(a) pela Portaria nº 202, de 06 de agosto de 2019.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais II

Servidor: **MARLI CARDOSO FERNANDES FARIAS**, matrícula nº 1079, nomeado(a) pela Portaria nº 131, de 02 de abril de 2019.

Função: Operador de Equipamentos II

Servidor: **VALDEMAR PRIEBE ALBINO**, matrícula nº 1169, nomeado(a) pela Portaria nº 077, de 04 de março de 2020.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais II

Servidor: **SILVANO ANTÔNIO RODRIGUES**, matrícula nº 1193, nomeado(a) pela Portaria nº 164, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de dezembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças